



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 604**, de 24 de junho de 2011

Altera o Decreto nº 592/2011, que abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 56, de 22 de junho de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 592, de 9 de junho de 2011, que abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos provenientes das operações de crédito autorizadas pelas Leis "R" nºs 50 e 51, de 8 de junho de 2011, nas seguintes fontes:  
...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### **DECRETO Nº 605**, de 24 de junho de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 61, de 22 de junho de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 434.335,24 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.360,00
000550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.360,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.330,00
000570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.330,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 20.200,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 20.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-022 CONSTRUÇ, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 38.771,47
000920 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 38.771,47
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 952,25
000980 3.3.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista - Rec de ex. ante .....	R\$ 952,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 40.800,00
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 40.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS</b>	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....	R\$ 10.000,00
004260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 2

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	17.000,00
004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	17.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	26.000,00
004630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	26.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	81.500,00
005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	81.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-137 REVITAL DO PARQ ECOLÓG DIVA PAIM BARTH E PARQ DAS AVES</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.200,00
005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUM</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	51.900,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	51.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	11.000,00
005900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCI DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	15.930,00
006590 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Corrente.....	R\$	15.930,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	12.000,00
007110 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Anterore.....	R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.001,00
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.001,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>347.944,72</b>
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:		
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.342,50
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	15.342,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.600,00
000120 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....	R\$	3.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	67.448,02
000160 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$	54.157,82
000160 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....	R\$	1.042,50
000160 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores .....	R\$	9.205,57
000160 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercícios A .....	R\$	3.042,13
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>86.390,52</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-018 COORD E CONTR DE DOC OFIC E SISTEM DE TELEF - DESP FIX</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	21.690,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	21.690,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	952,25
001010 3.3.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista - Rec de ex. ante.....	R\$	952,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
004180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	17.000,00
004270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	17.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 Progr e Proj Esport e de Lazer de Duração Continuada</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
004460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.000,00
004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	6.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002- 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 10.000,00  
004590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003- 18.541.00301-135 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.280,00  
005420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.280,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 48.641,26  
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 48.641,26

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.920,00  
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 4.920,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 18.541.00291-144 CONSTR/ REF PONTOS FIXOS E CENTRO SEPARAÇÃO DO LIXO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00  
005590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 85.758,74  
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 85.758,74

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONS, AMP, REF, MEL E EQUIP UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.930,00  
006480 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Corrente.....R\$ 15.930,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.000,00  
007040 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Anteriore. ....R\$ 12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.001,00  
008040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 4.001,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 309.173,25**

b) superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 38.771,47 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.932,70  
000010 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....R\$ 5.342,50  
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....R\$ 2.342,50  
000010 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores .....R\$ 6.205,57  
000010 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercícios A .....R\$ 3.042,13

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 7.300,00  
000100 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....R\$ 5.000,00  
000100 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....R\$ 2.300,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 53.000,00  
000140 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....R\$ 50.000,00  
000140 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Anteriores .....R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-005 MANUT DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 4.157,82  
000170 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....R\$ 4.157,82  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 5.000,00  
000180 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....R\$ 5.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 86.390,52**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 4

### **DECRETO Nº 606**, de 24 de junho de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 64.316,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 18.500,00
002700 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Adm Dir .....	R\$ 18.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 19.500,00
003520 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Adm Dir .....	R\$ 19.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MAN E CONS DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇ DO POVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 27,07
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 27,07
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 12.482,19
006950 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc .....	R\$ 12.482,19
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 7.573,24
006980 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc .....	R\$ 7.573,24
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂ E ADO - FMAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 394,00
008330 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$ 394,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMLEM POLÍTICAS DE ATEN À MULHER</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 200,00
008890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONST, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.000,00
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 63.676,50</b>
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 640,00
000070 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$ 640,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....</b>	<b>R\$ 640,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 38.000,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dire.....	R\$ 38.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MAN E CONS DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇ DO POVO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 27,07
005940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 27,07
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.055,43
006970 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc .....	R\$ 5.055,43
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.000,00
007000 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.000,00
007030 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc .....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 7.000,00
007040 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc .....	R\$ 7.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂ E ADO - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 394,00
008320 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$ 394,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 5

### PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 200,00  
008770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C ..... R\$ 200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 5.000,00  
009180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 63.676,50**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-005 MANUT DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 640,00  
000170 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito ..... R\$ 640,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R\$ 640,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo de Participações dos Municípios	20/06/2011	728.813,62
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Imposto sobre a propriedade	20/06/2011	374,16
Ministério da Fazenda	Cota Parte Royalties	21/06/2011	37.757,11
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários	17/06/2011	61.404,00
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS Bloco de Atenção Básica	17/06/2011	5.133,92
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS Bloco de Atenção Básica-Saúde da Família	21/06/2011	19.200,00
Fundo Nacional Desenv.Educação-FNDE	Salário Educação	20/06/2011	176.910,70
Ministério da Integração	Convênio nº 316/2008-Conclusão e Aquisição	20/06/2011	205.971,97
	Equipamentos Abatedouro Municipal		

**RAUL GOMES BALTAZAR – SECRETÁRIO DA FAZENDA**

#### PORTARIA Nº 250, de 24 de junho de 2011

Designa **Eloir Sebastião Pape** para responder, interinamente, pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Eloir Sebastião Pape** para responder, interinamente, pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### PORTARIA Nº 252, de 24 de junho de 2011

Nomeia **Orandi Gayardo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Orandi Gayardo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 27 de junho de 2011, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 6

Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 253**, de 24 de junho de 2011

Nomeia **Agenor Slongo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Agenor Slongo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 27 de junho de 2011, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 254**, de 24 de junho de 2011

Nomeia **Antônio Carlos de Camargo Monteiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Antônio Carlos de Camargo Monteiro** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 27 de junho de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 237/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AUTO VIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**
- **ESTAÇÃO TURISMO VIAGENS LTDA ME**
- **YAMAGUCHI E SILVA LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 24 de Junho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 27 de junho de 2011

Edição nº 294

Página 7

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### RESOLUÇÃO 07/2011

**Súmula: Aprova a constituição da Comissão Eleitoral para gestão 2011-2013 do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão ordinária em 26 de Abril de 2011, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a constituição das comissões de trabalho permanentes do CMDI, sendo:

**I – Representantes do CMDI:** Maria Cristina Calabressi, Marli Vieira Vitto e Ode Fulber Ravache.

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Christiane Karla Spielmann, e Santina L.A. Campos

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 26 de Abril de 2011.

**Edgard Ravache**

Presidente do CMDI

#### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### **Secretaria Municipal de Comunicação**

##### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.